

- I -

O PROBLEMA GESTÃO COMPARTILHADA E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM ESTUDO REALIZADO EM CRUZEIRO DO SUL – ACRE

Alisson Lima Damião

UFAC (aldczs@gmail.com)

Adão Rogério Xavier Silva

UFAC (adaorxs@gmail.com)

INTRODUÇÃO

Assim como todas as organizações e instituições necessitam de um gerenciamento para um bom funcionamento e uma obtenção total de objetivos, a escola como uma instituição social não se faz diferente.

O gerenciamento das escolas, não depende tão somente da vontade de um único e exclusivo agente, mas acima de tudo, da ação coletiva e também da organização social e política onde a escola se processa e está inserida. Mesmo que permeada por práticas e teorias autoritárias, a escola deve ser democrática em todos os seus aspectos, atendendo as especificidades e a conjuntura educacional daqueles que se associam a instituição, seja docente ou discente, por exemplo.

A escola deve gerir as suas ações, recursos e decisões, não tão somente, compartilhando as ideias, sendo essa uma ação antidemocrática.

A forma, alicerçada em forte poder de sedução, promete transformar a escola em um paraíso de realizações, onde todos trabalham com satisfação compartilhando dos mesmos sonhos e partilhando as responsabilidades e os frutos de tão harmonioso trabalho (MELO, 1994, p. 246).

A gestão democrática não deve se tornar um sonho individual, mas de um todo sonhador, que juntos traçam esse sonho, os caminhos e decidem em comunhão as formas de gerir a escola. Para tanto, objetivamos com esse ensaio, apresentar uma reflexão sobre a

prática de gestão escolar, entendendo como ocorre na prática a diferenciação entre democratização e gerenciamento da gestão.

O presente escrito é o resultado de uma pesquisa bibliográfica acompanhada de uma entrevista semiestruturada. Para o atual artigo voltaremos nossos estudos para os escritos de Melo (1994), Azevedo (2000) e Dourado (2000).

COMPARTILHAMENTO OU DEMOCRATIZAÇÃO: O QUE FAZER NA GESTÃO ESCOLAR?

A democratização da escola pública tem se tornado tema de diversas discussões no campo educacional, em nossa constituição de 1988 no inciso VI do artigo 206 é definido como objetivo de ensino a gestão democrática do ensino público e essa democratização passa por não se concretizar nas ações da gestão escolar, como por exemplo na escolha dos coordenadores, sejam eles administrativos, pedagógicos ou de ensino, onde não leva em consideração a construção do projeto político pedagógico a participação do conselho escolar, pois o gestor tem a concepção de que ele é o único responsável e capaz de tomar todas as decisões sejam elas boas ou ruins e cabe à comunidade aceitar, se assemelhando dessa forma com uma gestão ditatorial, mas isso poderia ser diferente a partir do momento e que o gestor fosse eleito pela comunidade escolar. Posteriormente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996, também defende a gestão democrática passa a ser exigida no projeto político pedagógico das instituições de ensino.

No contexto das leis, vemos que o ensino público deve ser pautado nos princípios democráticos como por exemplo: o processo eleitoral na escolha do diretor, o conselho escolar ativo na elaboração do projeto político pedagógico e nas decisões da escola, entre outros fatores que veremos a seguir.

Distinguiremos agora a gestão compartilhada da gestão democrática, já que é bastante confundida pelos gestores, o que faz toda a diferença no processo educacional. A gestão compartilhada não difere muito da gestão democrática, pois assim como ela, há a participação da sociedade, do conselho escolar e outros dentro das tomadas de decisões da escola. Porém, o que difere esta, é o tipo de participação desses elementos, que é a participação passiva, onde apenas ouvem e concordam com a decisão tomada, ou seja, o diretor que é considerado a autoridade maior da escola. Então de gestão democrática, apresenta apenas o nome, pois seus princípios ainda são bastantes autoritários, assim como a democracia existente hoje na sociedade. Como diz Azevedo (2000, p. 17), “[...] o tratamento da questão educacional tem

sido sempre condicionado pelos valores autoritários que presidem as relações sociais brasileiras e que se incrustaram em nossa cultura desde os tempos coloniais.” Isto vem desde os colonizadores como diz Melo (1994) que usavam o discurso da democracia para conquistar o convívio melhor entre as sociedades e se beneficiar.

Gestão democrática segundo Dourado (2000) é um:

Processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a criação de canais de efetiva participação e aprendizado do “jogo” democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas. (DOURADO, 2000, p.79).

Entendendo a definição e características de cada gestão passamos para a pesquisa propriamente dita.

O OLHAR DOS INTERLOCUTORES SOBRE A TEMÁTICA

Visando compreender como ocorre na prática o problema discutido, realizamos uma entrevista semiestruturada com uma gestora de uma escola do município de Cruzeiro do Sul no estado do Acre e uma coordenadora Pedagógica da mesma escola. A fala das duas em alguns comentários será mesclada e chamaremos elas de CG.

Questionadas sobre a existência do conselho escolar e sua composição, a gestora e a coordenadora nos responderam que: “*Sim, existe. É composto por presidente, representante de professores, secretária, pessoal de apoio, tesoureiro, coordenador administrativo e pais dos alunos como conselheiros*”. Percebemos que o conselho inclui toda a comunidade escolar em sua composição, assim como é previsto no Estatuto do conselho escolar elaborado pelo MEC no artigo art. 14, quando explica a composição de representatividade do conselho.

Em seguida perguntamos qual a importância do conselho escolar, em resposta disseram que ele é o órgão deliberativo máximo e realiza muitos movimentos de tomadas de decisões contribuindo de forma significativa para o bom andamento da escola.

As entrevistadas dão ao conselho escolar uma grande relevância na tomada de decisões, acreditando que o ensino deve ser desenvolvido de forma organizada. Freire (1996, p. 68), diz que o ato de ensinar exige tomada de decisões, mas que essas decisões sejam conscientes, sendo a educação, ou o ato de ensinar, uma forma de “intervenção [...] na

sociedade, no campo econômico, das relações humanas [...]”. Em outras palavras as decisões tomadas na escola, devem ser pensadas e refletidas, sempre considerando sua força de intervenção social.

Na fala das entrevistadas observamos que a gestão da escola pauta seus conceitos no diálogo com todos envolvidos na comunidade escolar, isso é de grande relevância, onde segundo Freire, “nosso papel não é falar ao povo sobre nossa visão de mundo, ou tentar impô-la a ele, mas dialogar com ele sobre a sua e a nossa” (FREIRE, 1987, p. 49). Uma gestão que compartilha e impõe as ideias sem um mínimo de diálogo, não é uma gestão democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observarmos que precisamos romper com o impasse da gestão compartilhada, que representa ainda aquele momento de mostrar as ideias e segui-las. A escola em questão realiza uma gestão democratizada no sentido de conceder poder ao conselho escolar nas tomadas de decisões e ações para a própria escola.

Uma gestão democrática não traz ideias e as compartilha, mas em comunhão constroem aquilo que querem alcançar. Essa é a diferença de gestão compartilhada e gestão democrática, a participação de todos os componentes na construção do traçado de caminhos para o alcance de objetivos.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete Maria Lins. O Estado, a política e a regulação do setor educacional no Brasil: uma abordagem histórica In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2001. – 2.ed. (p.17-42).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 22 nov. 2015.

DOURADO, Luiz Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 77-95.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

_____ **Pedagogia da Autonomia:** Saberes Necessários à Prática Educativa. 22. ed. São Paulo: Paz e Terra. 1996.

MELO, Maria Tereza Leitão de. Gestão educacional: os desafios do cotidiano escolar. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Org.). **Gestão da educação:** impasses, perspectivas e compromissos. Campinas, São Paulo. Papirus, 1994. (p.243 – 254).